

XXIª CIMEIRA LUSO-ESPANHOLA
Évora, 18 e 19 de Novembro de 2005

Conclusões

A 18 e 19 Novembro de 2005 realizou-se em Évora a XXIª Cimeira Luso-Espanhola, presidida pelo Primeiro-Ministro português, José Sócrates, e pelo Presidente do Governo espanhol, José Luís Rodríguez Zapatero

A Cimeira confirmou a importância de que se revestem as relações luso-espanholas e o seu significado estratégico para os dois países, a excelência que as caracteriza e a solidez do seu enquadramento institucional; evidenciou a identidade de pontos de vista e de perspectivas num conjunto extenso de domínios - bilaterais, europeus e internacionais - e o empenho dos dois Governos em aprofundarem constantemente estas relações, projectando-as, como elemento positivo que são, não apenas no quadro europeu - em cujo projecto integrador Espanha e Portugal estão activamente empenhados - como na cena internacional; registou o continuado reforço das relações económicas bilaterais, assim como o potencial que o mercado ibérico em crescente integração oferece aos empresários de um e outro país enquanto espaço natural de expansão; constatou o desenvolvimento dos contactos entre as sociedades civis dos dois países, reforçando o conhecimento, a confiança e a solidariedade entre portugueses e espanhóis; constatou a crescente importância da cooperação transfronteiriça, como atesta a presença, pela segunda vez, dos Presidentes das Comunidades Autónomas espanholas fronteiriças; tornou patente o empenho conjunto na busca de novas vias de interesse comum, estendendo a cooperação bilateral a um crescente número de domínios e dando resposta aos novos desafios com que as nossas sociedades se defrontam.

Para além dos encontros sectoriais que proporcionou e cujos principais resultados são descritos em anexo, os trabalhos da Cimeira focaram temas cuja importância, actualidade e alcance futuro são evidentes e relativamente aos quais ficou patente uma clara identidade de propósitos.

Assim:

- Considerando que a **Agenda de Lisboa** constitui um programa moderno de desenvolvimento sustentável, conjugando de forma dinâmica competitividade, coesão e ambiente, Portugal e Espanha reafirmaram o seu empenho no cumprimento dos objectivos desta Agenda e na concretização dos seus Programas Nacionais de Reformas. Como reflexo deste compromisso, ambos os países estabelecerão mecanismos de cooperação, promovendo o intercâmbio de experiências e boas práticas de execução e seguimento de programas, e identificando áreas potenciais de desenvolvimento de programas conjuntos. Atentos à **Agenda Social Europeia**, os dois Governos abordaram a evolução do Modelo Social Europeu e perspectivas de actuação conjunta neste quadro. No que se refere ao **emprego e mobilidade geográfica e profissional**, os dois Governos deram particular enfoque ao desenvolvimento de uma parceria estratégica de agilização dos mecanismos de oferta e procura de emprego, com especial incidência para a zona fronteiriça. Também em matéria de **combate à pobreza**, uma das primeiras prioridades dos dois Governos, foi acordado desenvolver estratégias integradas nos planos regional e local.

Neste contexto foi acordado prosseguir o intercâmbio de experiências, boas práticas e aprendizagem mútua das actividades e medidas adoptadas em relação ao desenvolvimento de programas integrados nos planos regional e local.

- Por outro lado, acordaram em dar novo impulso à cooperação bilateral ao nível da **Ciência e Tecnologia** e atribuir-lhe importância estratégica. Neste sentido, decidiram lançar um importante conjunto de iniciativas concretas, descritas individualmente no anexo a esta Declaração. Entre estas iniciativas destacamos, de uma maneira especial a decisão de criar um Instituto de Investigação Portugal-Espanha, situado em território português, gerido sob responsabilidade conjunta, tendo um carácter internacional, aberto à participação de instituições e especialistas de todo o mundo. Assumem também grande relevo o lançamento de um programa piloto de abertura recíproca dos programas nacionais de financiamento de projectos de I&D, por concurso e mediante avaliação internacional, em áreas definidas de ciências básicas e de ciências sociais e humanas e a decisão de concretizar a interligação directa entre as redes electrónicas de investigação e de ensino entre os dois países, numa perspectiva de reforço regional e da ligação à rede pan-europeia GEANT.

No total acordam-se onze iniciativas conjuntas que constituem o programa de trabalho mais ambicioso da cooperação científica e tecnológica entre os dois países.

- Reconheceram as excelentes relações bilaterais no domínio do ambiente e do ordenamento do território e reiteraram a importância da gestão coordenada e sustentável das **bacias hidrográficas** partilhadas, com especial ênfase para as questões específicas decorrentes do período de seca que ambos os países atravessam. Assim, reafirmaram também o seu compromisso em trabalhar conjuntamente na elaboração de uma Iniciativa Comum sobre Rios Ibéricos Internacionais, para a Exposição Universal de Saragoça.
- Num espírito de colaboração e solidariedade, ambos os países comprometeram-se a reforçar a cooperação em matéria de incêndios florestais. Neste sentido acordaram criar uma “**Comissão bilateral para a prevenção e combate aos incêndios florestais**”, com o **objectivo de abordar globalmente esta problemática, com particular incidência na prevenção** e trabalhar conjuntamente no âmbito europeu. Esta Comissão estará aberta à participação das Comunidades Autónomas espanholas limítrofes, peritos na matéria e organizações da sociedade civil. Desta forma, no quadro da Comissão Mista de Protecção Civil, criada no Protocolo de 1992, acordaram concluir os trabalhos previstos no Plano de Ajuda Mútua de Emergência para Incêndios Florestais em zonas fronteiriças.
- No quadro do aprofundamento da integração das duas economias, o Governo português anunciou a abertura de delegações conjuntas do ICEP/IAPMEI em várias cidades espanholas. No domínio do **Turismo**, decidiram promover conjuntamente os seus destinos em mercados intercontinentais e emergentes. No domínio energético, os Governos de Portugal e Espanha reafirmaram o seu empenho na construção do Mercado Ibérico de Electricidade (**MIBEL**). Na sequência da ratificação do Acordo de Santiago serão dados, durante 2006, passos firmes para a sua criação. Os dois Governos analisaram, ainda, conjuntamente o crescimento exponencial dos fluxos de comércio e investimento bilateral.
- Os dois Governos fizeram o ponto de situação geral dos trabalhos em matéria de **alta velocidade** e examinaram o enquadramento dos projectos na planificação respectiva de ambos os países, confirmando-se as quatro ligações previstas: Lisboa-Madrid, Porto-Vigo, Aveiro-Salamanca e Faro-Huelva.

- Os dois Governos destacaram a importância crescente da cooperação transfronteiriça entre Portugal e Espanha e manifestaram a vontade de continuar a impulsionar esta vertente do seu relacionamento. Para esse fim, examinaram a aplicação da Convenção Luso-espanhola de Cooperação Transfronteiriça entre Instâncias Territoriais de 2002 e decidiram incrementar o desenvolvimento de todos os instrumentos previstos na referida Convenção, em particular a Comissão Mista, que deverá realizar a sua primeira reunião no princípio de 2006.

Os dois Governos abordaram, ainda, as principais questões da agenda europeia e internacional, designadamente:

- Assinalaram a passagem, em 2005, dos 20 anos das assinaturas, por Portugal e Espanha, dos respectivos Tratados de Adesão às Comunidades Europeias, as quais constituíram um momento histórico de primeira importância para o futuro político e económico dos dois países e para o seu relacionamento bilateral.

- No que respeita às **Perspectivas Financeiras para 2007-2013**, Portugal e Espanha partilharam o entendimento de que é indispensável alcançar um acordo no Conselho Europeu de Dezembro e apelaram à Presidência britânica para que se empenhe na construção de um compromisso global equilibrado, baseado numa repartição equitativa dos custos do alargamento e conforme consta das conclusões do Conselho Europeu de Junho passado. Os dois Governos reiteraram a importância que atribuem às políticas de coesão como factor de modernização e o significado que a adopção das perspectivas financeiras terá para a prossecução da Agenda de Lisboa e das novas prioridades identificadas na Cimeira informal de Hampton Court.

- - Em **matéria de imigração**, Portugal e Espanha defenderam a necessidade de uma acção concertada entre os Estados-Membros da União Europeia, que se traduza não só na gestão dos fluxos migratórios e no combate à imigração ilegal, mas também numa colaboração com os países de origem e de trânsito. É particularmente importante encetar um diálogo franco e aberto sobre imigração entre a Europa e a África. A este propósito, ambos os Governos apoiaram a realização de uma conferência ministerial euroafricana sobre imigração em 2006.

- Na ocasião em que a União Europeia se prepara para aprovar uma nova estratégia para África, os Governos português e espanhol reiteraram a importância de relançar o diálogo político entre a União Europeia e África, instituído pela Cimeira do Cairo, em 2000, e

decidiram promover uma iniciativa conjunta tendo em vista a realização da IIª **Cimeira Europa-África**, a realizar em Lisboa.

- Reconhecendo a importância estratégica do Mediterrâneo para ambos os países, os dois Governos reiteraram o seu empenho na revitalização do **Processo de Barcelona**. Concordaram que a Cimeira de Barcelona, na qual ambos os Governos estarão representados ao mais alto nível nos próximos dias 27 e 28 de Novembro, constituirá um passo decisivo para impulsionar o relacionamento da União Europeia com os Países do Mediterrâneo, base de uma parceria de paz, segurança e desenvolvimento sustentado na região.

- Portugal e Espanha, empenhados no reforço da cooperação ibero-americana, na linha das conclusões da recente cimeira de Salamanca, e na perspectiva de uma preparação frutífera da XVIª Cimeira Iberoamericana, que se realizará em 2006 no Uruguai, destacaram também a importância dos laços históricos, políticos, económicos, culturais e sociais que unem a Europa e a América Latina e reiteraram a importância da realização da **IVª Cimeira União Europeia-América Latina e Caraíbas, em Viena, em Maio de 2006**, para cujo sucesso desejam contribuir. Neste sentido foram concertadas acções conjuntas, designadamente, nos domínios da água, da ciência e tecnologia, e da sociedade de informação. Sublinharam ainda a importância da conclusão o mais breve possível das negociações para um **acordo de associação entre a União Europeia e o Mercosul**.

- Abordando as perspectivas da próxima **Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio**, que se realiza em Hong Kong de 13 a 18 de Dezembro, os dois Governos, sublinharam a globalidade da Agenda de Doha e reiteraram o seu apoio ao mandato da Comissão Europeia nesta matéria, assim como a importância de se alcançar, em Hong-Kong, um compromisso equilibrado. Relembrou a importância das questões do Desenvolvimento, em particular para os Países Menos Avançados, nomeadamente em matéria de acesso ao mercado e, conseqüentemente, a necessidade de se chegar a um compromisso nesta matéria. Acordaram também prosseguir consultas mútuas para acerto de posições sobre questões relacionadas com o impacto da abertura mundial de mercados nos respectivos países, tendo em conta as especificidades dos sectores tradicionais.

- Ambos os Governos constataram uma coincidência de pontos de vista em matéria agrícola, particularmente no que se refere às OCM da banana, do açúcar, do vinho e das frutas e hortaliças. Assinaram, por

outro lado, acordos de cooperação no combate à doença da língua azul e em matérias relacionadas com os suínos do tronco ibérico.

Dando continuidade a uma vontade reiterada de aprofundar e actualizar a cooperação bilateral, nesta XXI Cimeira Luso-Espanhola foram concluídos e assinados vários acordos bilaterais, constantes da lista anexa.

Os dois Governos, congratulando-se com os resultados alcançados, salientaram o espírito de estreita colaboração e de confiança recíproca em que decorreram as conversações e reiteraram a importância e alcance estratégico do relacionamento entre Espanha e Portugal, assim como o empenho no reforço da cooperação e do entendimento entre os dois países, retirando todas as vantagens que a vizinhança, a cooperação e a solidariedade mútua oferecem.

ANEXO I - Conclusões sectoriais

XXIª CIMEIRA LUSO-ESPAÑHOLA
Évora, 18 e 19 de Novembro de 2005

Negócios Estrangeiros

Passaram-se em revista diversos assuntos da agenda bilateral, europeia e internacional, tendo sido constatada a continuação de uma ampla convergência de pontos de vista. Foi particularmente sublinhada a vontade mútua de aprofundamento da cooperação bilateral e de promoção de acções conjuntas, designadamente em relação ao diálogo com outros continentes e à promoção das respectivas línguas.

- **Cooperação de proximidade** – Foi destacada a importância crescente da cooperação entre Portugal e Espanha para a promoção de uma maior proximidade regional e local, designadamente através do desenvolvimento dos instrumentos bilaterais, v.g. a Comissão Mista prevista na Convenção Luso-Espanhola sobre Cooperação Transfronteiriça entre Instâncias Territoriais, cuja primeira reunião se realizará no princípio de 2006 sob a presidência dos dois Ministros dos Negócios Estrangeiros.

- **Intercâmbio diplomático** – Quanto ao reforço da cooperação entre os respectivos Serviços Diplomáticos, foi decidida a colocação de um funcionário diplomático português na Embaixada espanhola em Abu Dhabi e de um funcionário diplomático espanhol na Embaixada portuguesa em Dili.

- **Relacionamento cultural bilateral** – Os dois Governos salientaram a importância da promoção das respectivas línguas no território da outra Parte, inclusive enquanto afirmação dos princípios do multiculturalismo e do multilinguismo que ambas defendem e prosseguem.

- Recordaram a atribuição, este ano, do Prémio Príncipe das Astúrias, na categoria Comunicação e Humanidades, a seis instituições culturais europeias, entre as quais se contam o Instituto Camões e o Instituto Cervantes.

- Congratularam-se com a criação em, 4 Abril de 2005, da “Casa das Línguas Ibéricas”, na Universidade de Alcalá de Henares, projecto que associa algumas das mais importantes instituições culturais de Portugal e Espanha, e que visa, nomeadamente, no presente estágio da sua criação, a promoção do ensino de todas as línguas ibéricas e com a decisão de iniciar, já em Fevereiro próximo, os primeiros cursos ali organizados, bem como

de vários eventos culturais, da edição de um manual das línguas ibéricas e de uma exposição itinerante no âmbito da promoção das línguas peninsulares.

- Reiteraram a importância e potencial do espaço ibero-americano, como área privilegiada de cooperação e intercâmbio na área cultural e linguística, e com a decisão tomada na recente Cimeira de Salamanca de elaboração de uma Carta Cultural Ibero-Americana.

- **Processo de Barcelona** - Reconhecendo a importância estratégica do Mediterrâneo para ambos os países, os Ministros reiteraram o seu empenho na revitalização do Processo de Barcelona. Concordaram que a Cimeira de Barcelona, que assinalará, nos próximos dia 27 e 28, o seu Xº aniversário, constituirá um passo decisivo para impulsionar o relacionamento da União Europeia com os Países do Mediterrâneo, dotando a Parceria Euro-Mediterrânica dos objectivos e instrumentos necessários à concretização plena dos seus objectivos durante os próximos anos.

- **União Europeia-América Latina**: Os Ministros acentuaram a importância dos mecanismos de diálogo UE-América Latina e Caraíbas, que constituem importantes instrumentos de consagração do reforço dos laços que unem as duas regiões e salientaram a necessidade de prosseguir a efectiva cooperação existente, indispensável para alcançar a paz e segurança internacionais, o desenvolvimento sustentado e o progresso social, a promoção da democracia e dos direitos humanos. Reafirmaram a sua intenção de contribuir para a preparação da IVª Cimeira UE/América Latina e Caraíbas de Viena, em 2006, para que este evento constitua um verdadeiro *forum* de diálogo político que permita prosseguir a consolidação desta *parceria estratégica biregional*.

- Neste âmbito, sublinharam a importância da conclusão o mais depressa possível das negociações do Acordo de Associação UE/Mercosul, bem como de progressos no processo tendente à celebração dos futuros Acordos de Associação UE/Comunidade Andina e UE/América Central, com base nos avanços realizados nos processos de integração regional em curso naquelas duas regiões.

- Reconhecendo que a satisfação das necessidades básicas em matéria de água potável é indissociável de toda estratégia de desenvolvimento sustentável e de redução da pobreza, reafirmaram compromisso de apoiar a **Componente América Latina da Iniciativa da Água da União Europeia** e defenderam o início dos procedimentos necessários à conclusão do "Acordo Político de Associação da Iniciativa da Água da União Europeia –

Componente América Latina”, com vista à sua assinatura por ocasião do IVº Fórum Mundial da Água, que decorrerá, no México, em Março de 2006.

- **União Europeia-África** - Os Ministros acordaram na necessidade de incluir a realização da IIª Cimeira União Europeia / África na nova Estratégia europeia para África, que o Conselho de Assuntos Gerais e Relações Externas (CAGRE) do próximo dia 21 de Novembro irá discutir. Tal é, no seu entender, o único modo de assegurar um diálogo de participação mais alargada, com um nível elevado de decisão e compromisso, e uma abordagem mais abrangente, coerente e estruturante das grandes questões que recentes iniciativas e desenvolvimentos vieram sublinhar.

- Os Ministros consideraram, assim, que a decisão de revitalizar o Processo do Cairo, iniciado na Cimeira de 2000, designadamente pela urgente convocação de uma Reunião Bi-Regional de Altos Funcionários, constituirá um passo inadiável do diálogo euro-africano. Nesse sentido, os Ministros dos Negócios Estrangeiros dos dois países, em carta conjunta à Presidência britânica, solicitaram que o assunto seja discutido na próxima reunião do CAGRE.

- **Parceria especial entre Cabo Verde e a União Europeia** - Os dois Governos estão firmemente empenhados em apoiar Cabo Verde no seu esforço de aproximação à União Europeia, considerando que se trata de um País africano que confina com o espaço insular euro-atlântico, configurando-se mesmo, em certos domínios, como “fronteira marítima” entre os dois continentes. Neste sentido, Portugal e Espanha irão oportunamente promover uma reunião com Cabo Verde, aberta a outras partes, para avaliarem modalidades práticas de concretização de uma parceria entre a União Europeia e Cabo Verde.

- **Processo de Paz do Médio Oriente** - Os dois Governos reafirmaram a sua disponibilidade em contribuir para uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, vivendo lado a lado em paz e segurança. Apelaram às partes para que renovem o seu empenho no diálogo político e retomem a implementação dos entendimentos alcançados em Sharm el-Sheikh. Salientaram, ainda, a importância do cumprimento das obrigações estabelecidas no Roteiro para a Paz e reiteraram o seu apoio aos esforços desenvolvidos pelo Enviado Especial do Quarteto.

- **Iraque**- Ambos os Governos expressaram a sua solidariedade com o povo iraquiano e congratularam-se pelo sucesso do referendo da nova Constituição. Expressaram, ainda, o desejo de que as eleições legislativas

de Dezembro próximo venham a possibilitar a formação de um governo constitucionalmente eleito, que prossiga as reformas com vista a um Iraque que se pretende seguro, estável, próspero e democrático. As Nações Unidas devem continuar a desempenhar um papel central nestes esforços e delas devem partir as orientações para o apoio da Comunidade Internacional à nova fase do processo político iraquiano.

- **Irão** - Foi feito um apelo ao Irão no sentido de demonstrar que está disposto a assumir um papel mais construtivo na região, colaborando com a União Europeia e com a comunidade internacional nos domínios de interesse comum, em particular no domínio nuclear. Os dois Governos realçaram também a importância e a necessidade que, na actual situação, tem o diálogo político com o Irão.

- **Aliança de Civilizações** – Ambos os Governos sublinham a importância da realização, na próxima semana em Palma de Maiorca, do Grupo de Alto Nível para a Iniciativa da Aliança de Civilizações, criado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas e expressaram o seu claro apoio a esta iniciativa, que visa contribuir para um mais efectivo diálogo entre as várias civilizações e culturas.

- Portugal renovou os seus agradecimentos ao **apoio manifestado por Espanha à candidatura portuguesa ao Conselho de Segurança das Nações Unidas para o biénio 2011-2012**, cujas eleições terão lugar na 65ª AGNU, em 2010.

Administração Interna

1. Cooperação policial

Foi assinado o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira que tem por objectivo reforçar a cooperação entre os dois países através da criação dos centros de cooperação policial e aduaneira.

O acordo visa também prevenir e reprimir a criminalidade nas zonas fronteiriças, designadamente as que se relacionem com a imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de estupefacientes, e de armas e explosivos, bem como regular a constituição de patrulhas mistas e de operações de controlos móveis.

Foi acordada a criação de um sistema de alerta rápido em caso de extravio ou roubo de explosivos, tendo-se procedido à troca dos pontos de contactos de cada um dos países para este efeito.

2. Combate à imigração ilegal e concertação no quadro europeu

Foi acordada a constituição de uma equipa de investigação conjunta entre Portugal e Espanha no domínio do combate à imigração ilegal, que será concretizada a muito breve trecho, após o cumprimento das normas legais previstas para o efeito.

Os Ministros concordaram na necessidade de a União Europeia reforçar a segurança das suas fronteiras externas, considerando que, sendo uma matéria que aproveita a todos os Estados-membros, pelo que o custo do controlo da fronteira externa da União deve ser encarado numa perspectiva de solidariedade e interesse comum.

Foi feita uma análise da situação em matéria de controlo da fronteira externa, em particular da fronteira sul e atlântica.

3. Cooperação rodoviária

Foi assinado o Acordo técnico em matéria de reconhecimento recíproco de autorizações especiais de trânsito de veículos que excedam as massas ou dimensões máximas estabelecidas nas regulamentações nacionais e na Directiva 96/53/CE, em virtude das suas características técnicas ou da

carga indivisível que transportem, que visa simplificar e harmonizar os procedimentos relativos à emissão e controlo de autorizações especiais de trânsito para veículos que excedam as massas ou dimensões máximas estabelecidas nas regulamentações nacionais.

Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Os Ministros do Ambiente de Portugal e de Espanha reconheceram as excelentes relações bilaterais no domínio do ambiente e de ordenamento do território, em particular no que respeita aos recursos hídricos, à conservação da natureza e resíduos.

Estando Portugal e Espanha a atravessar um período de seca, é com agrado que os Ministros constatarem a cooperação estreita entre as duas administrações no domínio da gestão sustentável dos recursos hídricos.

Os Ministros do Ambiente congratulam-se pelos esforços desenvolvidos, por ambos os países, na aplicação da Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, assinada em Albufeira em 1998, e em particular pela dinâmica renovada nesta cooperação durante o corrente ano, incluindo a realização da 1ª Conferência das Partes que decorreu a 27 de Julho último, em Lisboa.

Neste contexto, os Ministros congratulam-se com a preparação em curso do relatório anual no âmbito da Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC), que será elaborado conjuntamente por ambas as delegações em 2006.

Portugal e Espanha reiteraram o seu compromisso em trabalhar conjuntamente na distribuição dos caudais de água nos termos da Convenção de Albufeira.

Os Ministros tomaram boa nota da decisão favorável da Delegação Portuguesa à CADC ao pedido das autoridades espanholas relativo ao fornecimento de água do Alqueva aos regadios dos Ayntamentos de Cheles e Villanueva del Fresno.

Os Ministros, conscientes da importância da Directiva-Quadro da Água da União Europeia, reafirmaram o seu empenho na coordenação das acções tendentes à plena implementação da mesma, e que, por força da partilha de regiões hidrográficas comuns, só podem ser realizadas em conjunto.

Os Ministros reafirmaram o apoio à “Componente Latino-Americana da Iniciativa para a Água”, da União Europeia, tal como referido no “Comunicado Especial sobre a Iniciativa Água para a Vida” nas “Conclusões da XV Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e

de Governo”, celebrada em Salamanca, e assumiram o compromisso de continuar a trabalhar a nível comunitário, solicitando à Comissão e à Presidência da União Europeia que se iniciem os procedimentos necessários à conclusão do “Acordo Político de Associação da Iniciativa para a Água da União Europeia” com vista à sua assinatura aquando do IV Fórum Mundial da Água que decorrerá no México em Março de 2006.

Portugal e Espanha acordaram estabelecer um Grupo de Trabalho, com o objectivo de elaborar uma Iniciativa Comum sobre Rios Internacionais para a Exposição Universal de Saragoça, em 2008. Neste contexto, a convite de Espanha, realizar-se-à um encontro em Saragoça, em Janeiro de 2006.

Portugal e Espanha comprometem-se a trabalhar em conjunto na elaboração de um Protocolo de colaboração a ser assinado por ambos os países em Março 2006, com o objectivo de reforçar a cooperação bilateral em áreas de interesse recíproco no âmbito da conservação da natureza e das áreas protegidas.

Os Ministros manifestaram grande interesse em analisar a possível criação de um parque internacional no troço fronteiriço do rio Tejo

Os Ministros tomam nota com agrado dos desenvolvimentos do Programa de reprodução em cativeiro do Lince ibérico e reconhecem que o sucesso do Programa de recuperação do Lince na Península Ibérica só será possível atingir quando estiver recuperada a área de distribuição para a espécie, tanto em Portugal como em Espanha. Para isso é necessário conservar o habitat actual e potencial e dispor de exemplares para a sua reprodução em cativeiro e posterior libertação. Estimou-se desejável que Portugal promova a construção de um centro de reprodução em exclusivo para o lince ibérico que albergaria, logo que viável, exemplares cedidos por Espanha.

As partes portuguesa e espanhola acordam em proceder à concertação de posições e à troca de informação prévia sobre propostas em matéria de resíduos que se encontrem em discussão e debate no seio da UE.

Os Ministros acordam igualmente o desejo de prosseguir a colaboração entre os departamentos responsáveis de ambos os países, para que continuem e sejam ampliadas as campanhas articuladas de controlo do movimento transfronteiriço de resíduos.

Os Ministros acordam ainda que se intensifique a troca de opiniões e a concertação de posições no que diz respeito à aplicação do princípio de

responsabilidade do produtor relativamente à colocação nos mercados de ambos os países de produtos passíveis de serem abrangidos por sistemas integrados de gestão de resíduos, procurando assim minimizar os efeitos negativos que advêm da actuação de entidades que não contribuem para o financiamento dos sistemas integrados de gestão de resíduos mas que beneficiam do seu funcionamento.

As partes acordaram a continuação dos trabalhos de agilização de procedimentos para facilitar as relações entre entidades que produzem, reciclam e tratam resíduos, sem prejuízo da legislação comunitária aplicável.

Economia e Inovação

Situação económica

Os Ministros de Portugal e de Espanha analisaram a evolução recente da economia da zona euro e dos respectivos países. Ambos apresentaram as suas prioridades em matéria de política económica, designadamente no que se refere ao aumento da produtividade e da competitividade, tendo Portugal destacado as medidas recentemente adoptadas em matéria de promoção da inovação, das exportações e do investimento.

Energia

Os Governos de Portugal e Espanha reafirmam o seu empenho na construção do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL) e no seu alargamento ao Mercado Ibérico do Gas Natural (MIBGAS).

No contexto de uma maior concorrência no MIBEL, o Governo português transmitiu a orientação estratégica recentemente aprovada de que haja mais do que um operador integrado relevante nos sectores da electricidade e do gás natural, em ambiente de concorrência.

O Governo Espanhol informou sobre a situação e perspectivas da Oferta Pública de Aquisição da Gás Natural sobre a Endesa e foi manifestada a opinião comum de ambos os Governos de que as decisões que o Governo Espanhol venha a adoptar a este respeito, deverão ter em conta os efeitos sobre o MIBEL.

A vertente da interligação física entre os dois mercados é um eixo fundamental da implementação do MIBEL com notável desenvolvimento nos últimos anos. Ambos os países acordam prosseguir o reforço das ligações, através de novas interligações a Sul, 'Algarve - Andaluzia', e a Norte, 'Eixo Internacional do Noroeste', que deverão estar concluídas em 2011 ou antes, se possível. Quanto ao "Eixo Internacional do Nordeste", concordaram em instruir a REN e a REE para iniciar os estudos de interligação e fixar um calendário de implementação.

Na sequência da ratificação do Acordo de Santiago serão dados, durante 2006, passos firmes para a criação do MIBEL. Numa primeira fase foi decidido dar prioridade ao arranque da plataforma de mercado a prazo OMIP/OMIClear e à operacionalização do Comité de Reguladores previsto no acordo.

Assim, ambos os países acordam:

- Com a entrada em vigor do Acordo de Santiago, a criação imediata do Conselho de Reguladores, nos termos definidos no artigo 11º do mesmo Acordo, com as seguintes tarefas prioritárias:

- ◊ emissão de parecer sobre as propostas de regras de mercado do OMIP/OMIClear até 15 de Março de 2006;

- ◊ proposta conjunta de mecanismo de gestão das interligações até 15 de Março de 2006;

- ◊ Proposta conjunta de harmonização dos mecanismos de garantia de potência até 1 de Novembro de 2006.

- O reconhecimento do OMI/Clear como parte integrante da entidade gestora do mercado a prazo, OMIP, nos termos do artigo 4º número 2 do Acordo de Santiago;

- A publicação, em cada país, até 1 de Maio de 2006, para entrar em vigor em 1 de Julho de 2006, de um dispositivo legal que estabeleça as condições e a obrigação de aquisição de energia pelos distribuidores ou comercializadores regulados de cada país no OMIP/OMIClear, que será, durante 2006, pelo menos 5% da energia vendida a clientes regulados desde 1 de Julho de 2006;

- O lançamento do OMIP/OMIClear em 1 de Julho de 2006;

- A elaboração de um programa de convergência regulatória, que estabeleça um calendário de harmonização das regulações de cada país, de acordo com a legislação europeia e com o princípio da simetria de abertura dos mercados nacionais, a apresentar à próxima Cimeira Luso-Espanhola;

Cooperação Empresarial

No quadro do aprofundamento da integração das duas economias, os Ministros de Portugal e Espanha congratularam-se com a abertura de escritórios conjuntos do IAPMEI/ICEP em Espanha, que serão pontos de apoio privilegiados para intensificar o relacionamento económico entre os dois países e, concretamente no que respeita às autonomias limítrofes, para o reforço da cooperação transfronteiriça.

Neste sentido, prevê-se a abertura, em Dezembro próximo, de delegações regionais mistas ICEP – IAPMEI em Vigo, Sevilha, Mérida e, durante

2006, em Valladolid. Em Madrid e Barcelona, as já existentes estruturas do ICEP passarão também a disponibilizar serviços IAPMEI.

As Partes concordaram com a constituição de um Grupo de Trabalho entre as respectivas Administrações que vise estimular a cooperação e a troca de informação no âmbito da distribuição comercial.

As partes comprometeram-se a estudar o aprofundamento dos mecanismos de cooperação e de apoio às Pequenas e Médias Empresas localizadas em clusters ou regiões industriais transfronteiriças.

Neste contexto, comprometeram-se a desenvolver a articulação entre as suas políticas industriais e territoriais de apoio à investigação, desenvolvimento e inovação para que as regiões industriais desempenhem um papel chave na política industrial da União Europeia.

Turismo

As Partes congratularam-se com a finalização das negociações conducentes a um novo Acordo de Cooperação, hoje rubricado, e identificaram áreas prioritárias para o desenvolvimento da cooperação bilateral.

Neste contexto, acordaram estabelecer um plano de actuação para promoção conjunta em mercados intercontinentais e prospecção em mercados emergentes, criando para este fim uma estrutura informal de coordenação, com participação de responsáveis dos organismos de promoção dos dois países.

Foi também decidido o alargamento da colaboração a novos domínios, designadamente Tecnologias de Informação para o Turismo e o reforço da cooperação bilateral em matéria de estatísticas, com especial destaque para a “Conta Satélite”, bem como a troca de experiências nos domínios da certificação e gestão da qualidade, do desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica no domínio do Turismo.

Os dois países comprometeram-se ainda em retomar as reuniões de Directores Gerais para análise conjunta da conjuntura turística e adopção de posições concertadas nos *fora* internacionais, e acordaram estimular a cooperação transfronteiriça e a realização de encontros empresariais conducentes a novas oportunidades de negócio.

Assim, ambos os países manifestaram a sua disposição para trabalhar na identificação de projectos de interesse comum, em diferentes áreas, como poderia ser o caso da formação turística.

Comércio e Investimento

Os Ministros de Espanha e de Portugal trocaram impressões sobre a evolução das relações comerciais e de investimento bilaterais e a importância do comércio bilateral no contexto dos respectivos fluxos de comércio internacional.

Neste sentido, foi sublinhado o facto de para Portugal a Espanha constituir actualmente o principal fornecedor e também o mais importante mercado externo, com um crescimento de 13%, em 2004, enquanto que para Espanha o mercado português representa o terceiro principal destino suas exportações.

Foi também salientada a importância dos fluxos de investimento, em particular, o facto de Espanha ter sido, em 2004, o terceiro mais importante destino do investimento directo líquido efectuado por Portugal no estrangeiro e, em sentido oposto, a Espanha ter constituído o segundo maior investidor directo estrangeiro em Portugal.

Em matéria de acesso ao mercado, Portugal reiterou as dificuldades que decorrem do não reconhecimento em Espanha das marcas portuguesas de contrastaria e o interesse na negociação de um acordo de carácter geral no domínio do reconhecimento mútuo.

Neste contexto, e na sequência das reuniões realizadas ao nível das Administrações Centrais, as partes concordaram em dar início de imediato a negociações, a decorrer até ao final de Fevereiro de 2006, conducentes a um futuro acordo de reconhecimento mútuo nesta matéria.

Comércio Internacional

Os dois Ministros trocaram também impressões sobre as perspectivas da próxima Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (Hong-Kong, 13-18 Dezembro 2005), para a qual desejam os maiores êxitos que beneficiarão, sem dúvida, tanto as empresas comunitárias ao melhorar a sua competitividade com a abertura mundial dos mercados de bens e serviços, como os países pobres e em vias de desenvolvimento, na medida em que esta Ronda contribuirá para o seu desenvolvimento económico.

Neste contexto, acordaram em adoptar posições coordenadas no quadro da União Europeia com vista à VIª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio em defesa de temas de interesse comum, nomeadamente no que respeita às negociações de produtos não agrícolas, de serviços e na agricultura. Expressaram igualmente a sua firme vontade em avançar na protecção das indicações geográficas no quadro das negociações da Agenda de Doha.

Acordaram em prosseguir as consultas mútuas para acerto de posições sobre questões relacionadas com o impacto da abertura mundial de mercados nos respectivos países, com especial incidência nos sectores tradicionais.

Manifestaram o seu interesse em que seja concluída o mais rapidamente possível a investigação em curso sobre a eventual aplicação de direitos antidumping à importação de calçado proveniente de certas origens.

Ambos os Ministros destacaram igualmente a importância social e económica do sector da banana que se produz nas regiões ultraperiféricas da UE, entre elas a Madeira e as Canárias. Manifestaram a sua preocupação pela recente decisão da arbitragem da OMC contra os direitos aduaneiros propostos pela Comissão Europeia que deve manter o equilíbrio no acesso ao mercado comunitário entre todos os fornecedores de banana. Mostraram-se decididos a continuar a trabalhar, em estreita colaboração com o “grupo de países amigos da banana” e com a Comissão Europeia, com o firme objectivo de alcançar um regime para a banana que permita a manutenção da produção comunitária.

Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Os dois Governos, na sua reunião da Cimeira de Évora, verificaram o avanço dos trabalhos desenvolvidos conjuntamente nas diferentes ligações entre Portugal e Espanha, e acordam na criação de um Grupo de Contacto de Alto Nível, com o objectivo de facilitar a troca de informações e coordenação entre os serviços responsáveis pelo desenvolvimento dessas ligações em cada país.

1. Transporte Ferroviário

1.1. Alta Velocidade

Os dois Governos fizeram o ponto de situação geral dos trabalhos em matéria de alta velocidade e analisaram o respectivo planeamento de ambos os países.

- Ligação Lisboa – Madrid

A ligação será concebida para suportar também tráfego de mercadorias, permitindo um objectivo de tempo de percurso, entre Lisboa e Madrid, da ordem das 2h45m, sendo as restantes características técnicas as acordadas entre os Ministros em 4 de Maio de 2005, em Lisboa.

Vai agora dar-se início às conversações entre as duas partes sobre o modelo de exploração do serviço de passageiros, continuando-se os estudos, no âmbito do AEIE AVEP, para a definição do modelo de exploração na secção internacional.

O objectivo temporal para a abertura ao tráfego mantém-se em 2010 no troço Madrid- Badajoz, passando para 2013 a abertura do troço Lisboa-Caia.

- Ligação Porto – Vigo

Foi reafirmado o interesse de ambos os países em concretizar esta ligação.

Em Espanha, o calendário para abertura do troço Vigo – Fronteira mantém-se em 2009.

Em Portugal, o calendário ficará dependente das conclusões dos estudos que têm vindo a ser elaborados.

Foi acordado criar um Subgrupo de Trabalho, no âmbito do Grupo de Contacto de Alto Nível, que será acompanhado por representantes da Comunidade de Trabalho Galiza - Norte de Portugal, onde será analisada a ligação Porto – Vigo.

- Ligações Aveiro – Salamanca e Évora – Faro – Huelva

Foi reafirmado igualmente o interesse de ambos os países em concretizar estas ligações.

Em Espanha, o calendário para abertura do troço Salamanca – Fronteira mantém-se em 2015 e o troço Huelva - Fronteira em 2018.

Em Portugal, o calendário a fixar para a sua entrada em serviço ficará dependente das conclusões dos estudos de mercado, económico-financeiros e técnicos de engenharia.

1.2. Ligação convencional de mercadorias Sines – Elvas – Badajoz – Madrid

Os dois Governos congratulam-se pela criação de um subgrupo de trabalho conjunto para o estudo desta ligação no qual serão resolvidas e consensualizadas as soluções mais adequadas para dotar a infraestrutura de padrões adequados ao tráfego de mercadorias, em observância dos requisitos indispensáveis à concretização de um corredor no âmbito do Projecto Prioritário Europeu nº 16, que ligue Sines e Algeciras ao resto da Europa, através dos Pirinéus.

1.3. Interoperabilidade

Foi acordado reforçar a articulação entre as duas partes no que respeita à realização de estudos e trabalhos sobre as estratégias de futuro para a problemática da bitola na rede ferroviária da Península Ibérica.

Atendendo às dificuldades que ainda persistem na circulação transfronteiriça de comboios de mercadorias, decidiram incumbir as respectivas autoridades ferroviárias de implementar regulamentação técnica que viabilize essa circulação, pelo menos até 100 km da fronteira comum, a partir de 1 de Julho de 2006.

Vai agora dar-se início às conversações entre as duas partes sobre a migração da rede em bitola ibérica para bitola europeia, bem como se procederá à análise das medidas necessárias, no quadro das Directivas Europeias sobre Interoperabilidade, para facilitar a circulação de comboios, entre ambos países.

2. Plataformas Logísticas Transfronteiriças

Os dois Governos reconheceram que o sector da logística é um domínio estratégico para o desenvolvimento do sistema de transporte de mercadorias na Península Ibérica.

Neste sentido, saúdam a existência de diversas iniciativas para o desenvolvimento de plataformas logísticas nas regiões transfronteiriças de ambos os países, sublinhando a necessidade de associar a estes projectos a iniciativa privada.

3. Cooperação marítimo-portuária

Na XX Cimeira Luso-Espanhola (Santiago de Compostela - 2004) foi assinada uma Declaração de cooperação entre os dois países no âmbito do sector portuário, com o objectivo de consolidar a Península Ibérica como plataforma logística do sul da Europa, através do reforço da cooperação entre as comunidades portuárias de Portugal e de Espanha.

Foi decidido agora aprofundar essa cooperação bilateral, nomeadamente, através de dois tipos fundamentais de acções:

- no domínio portuário, o desenvolvimento das linhas de cooperação do Acordo subscrito pelas Administrações Portuárias dos dois países, em Fevereiro de 2005;

- na segurança marítima, a intensificação das relações de cooperação no âmbito dos sistemas de informação e de monitorização de tráfego e das acções preventivas e de intervenção em caso de acidentes marítimos.

- **Auto-estradas do Mar**

Foi acordado intensificar a troca de informações sobre as iniciativas dos dois países relativamente ao desenvolvimento de projectos no âmbito das Auto-estradas do Mar, com o objectivo de intensificar as ligações marítimas entre os portos de Portugal e de Espanha e entre estes e os do Norte da Europa.

4. Acessibilidades Rodoviárias (Estradas e Pontes)

- Vilar Formoso / Fuentes de Onoro (ligação a Salamanca)

Do lado português, o troço do IP 5 Guarda / Vilar Formoso foi já adaptado a perfil de auto-estrada, encontrando-se em funcionamento desde Dezembro de 2003.

Foi realizado o estudo de viabilidade do troço fronteiriço Vilar Formoso / Fuentes de Onoro, que aguarda Declaração de Impacte Ambiental;

Do lado espanhol, a situação é a seguinte:

- O troço Fuentes de Onoro / Ciudad Rodrigo está em execução, estando prevista a sua conclusão em 2008;
- O Troço Ciudad Rodrigo – Salamanca (O) está já em serviço;
- O troço Salamanca (O) – Salamanca (N) está em execução com conclusão prevista em 2007.

- Vila Verde de Ficalho / Rosal da la Frontera (Ligação a Sevilha)

Do lado espanhol, no troço Sevilha/ Rosal de la Frontera vai-se realizar uma intervenção de alta qualidade, com padrões elevados de traçado e segurança.

Do lado português está em reavaliação o troço Beja – Vila Verde de Ficalho (fronteira).

- Ponte sobre o Rio Tâmega, entre Vila Verde da Raia (Chaves) e Feces de Abaixo (Verín)

Compete às autoridades espanholas a realização do projecto de execução que se encontra em curso, estando prevista a sua aprovação no primeiro trimestre de 2006. Está ainda previsto o lançamento do concurso durante 2006.

- Ponte sobre o Rio Maçãs, entre Quintanilha e San Martin de Pedroso (Zamora)

O empreendimento é da responsabilidade das autoridades portuguesas, prevendo-se o arranque dos trabalhos até ao final de 2005 e a sua conclusão em 2007.

Relativamente a esta ligação, do lado espanhol entrou em funcionamento, recentemente, a auto-estrada Tordesilhas – Zamora, e o estudo de viabilidade do seu prolongamento até à fronteira portuguesa por Alcanices foi submetido a consulta pública no passado mês de Outubro.

- **Outras Ligações**

Os dois Governos congratularam-se pelas diferentes iniciativas das Autoridades Locais e Regionais de ambos os países no sentido de melhorar as ligações viárias de interesse local e regional.

A parte portuguesa manifestou o seu interesse na auto-estrada Castelo Branco – Monfortinho. Pela parte espanhola, a Junta da Estremadura compartilha este interesse e assumirá os custos correspondentes ao prolongamento deste eixo até Plasência.

Por último, o Secretário de Estado Espanhol informou que foi incluído no PEIT uma ligação de grande capacidade Badajoz – Zafra – Córdoba – Granada, que constitui uma nova alternativa para o encaminhamento das trocas entre o sul dos dois países.

5. Observatório Transfronteiriço Portugal - Espanha

Os trabalhos comuns relativos ao Observatório Transfronteiriço Portugal – Espanha continuam a desenvolver-se a um ritmo muito satisfatório.

No início de 2006 será publicado o relatório n.º 4, que terá anexo uma publicação com o resumo dos dados mais importantes relativos aos tráfegos de 2004.

Por outro lado, será iniciado em 2006 o inquérito ao tráfego de mercadorias por rodovia nos principais postos fronteiriços, recorrendo a uma metodologia semelhante à utilizada no inquérito recentemente concluído na travessia dos Pirinéus.

O Observatório iniciará igualmente em 2006 a preparação de outras publicações complementares tais como a respeitante aos movimentos em conurbações fronteiriças que completará os trabalhos já iniciados pela parte portuguesa, bem como a pormenorização dos detalhes da totalidade dos postos fronteiriços existentes que se encontra em fase muito avançada pela parte espanhola. A título informativo e no que respeita a estes postos existentes, pode indicar-se que existem entre os nossos países 59 ligações,

estando em conclusão o seu inventário, que contemplará as principais características geométricas, funcionais e de tráfego.

Trabalho e Solidariedade Social

Os Ministros de Espanha e de Portugal constatando os resultados que têm decorrido, desde 1998, do desenvolvimento regular da cooperação entre os dois países, nas áreas do emprego, mobilidade geográfica e profissional, condições de trabalho, segurança social, acção social e igualdade de oportunidades, entenderam dinamizar e tornar mais operativa a agenda de cooperação entre os dois países.

Neste contexto, assinam um acordo que, para o próximo ano, tem uma tripla componente de articulação estratégica ao nível europeu e internacional, reforço da cooperação bilateral no plano interno, em particular nas áreas transfronteiriças e nas matérias de interesse comum, e reflexão prospectiva em matéria de reforma dos modelos de protecção social.

Entenderam dinamizar e tornar mais operativa a agenda de cooperação entre os dois países, assinando um acordo que, para o próximo ano, tem uma tripla componente de articulação estratégica ao nível europeu e internacional, reforço da cooperação bilateral no plano interno, em particular nas áreas transfronteiriças e nas matérias de interesse comum, e reflexão prospectiva em matéria de reforma dos modelos de protecção social.

Este protocolo prevê, para além do aprofundamento dos intercâmbios e trocas de experiências ao nível técnico proficuamente encetados em anos anteriores, um conjunto de acções inovadoras nas áreas de competência dos dois Ministérios. Designadamente, serão novas áreas de estreita cooperação, a imigração económica e a integração dos imigrantes de países terceiros, os fluxos de procura e oferta de emprego, o processo de envelhecimento da população e os estágios profissionais e o incremento da formação técnica dos funcionários e do pessoal dos organismos e instituições responsáveis pela definição e gestão das acções e das medidas que se adoptem nestas áreas. É ainda aberto caminho ao trabalho conjunto no plano europeu e internacional, com especial atenção na área ibero americana, bem como na óptica da inovação política e das opções de reforma no campo das políticas sociais.

Relativamente à área do emprego e da mobilidade geográfica e profissional, e no âmbito do esforço comum de regulação do mercado de trabalho, os Ministros procederam a uma troca de informações sobre as respectivas situações e políticas nacionais e discutiram os desafios que ambos os países enfrentam numa União Europeia alargada. Foi dado

particular enfoque ao desenvolvimento de uma parceria estratégica ao nível do emprego, nomeadamente no aprofundamento e agilização dos mecanismos de oferta e procura de emprego, com maior incidência nas próximas da fronteira dos dois países, mas também noutros pontos da Península Ibérica.

Atentos à actual conjuntura económica e social da União Europeia, e em especial às perspectivas da Estratégia de Lisboa revista e da Agenda Social Europeia Revista, os Ministros abordaram os novos desafios que se colocam na evolução do Modelo Social Europeu, e a possibilidade de estabelecer procedimentos e modelos de actuação em parceria nesse quadro.

Considerando a incidência do fenómeno da imigração económica nas políticas de emprego e de protecção social, particularmente a integração dos imigrantes, no contexto da Estratégia de Lisboa revista, centrada no crescimento e no emprego para atingir os seus objectivos e a atenção particular que se deve dispensar à integração dos imigrantes, acordou-se na necessidade de desenvolver mecanismos de cooperação entre as autoridades responsáveis de ambos os Ministérios.

Tendo em conta o fluxo de trabalhadores migrantes, e também de trabalhadores transfronteiriços, e o aumento das prestações de serviços de carácter transnacional entre ambos os países, os Ministros assinalaram o reforço da cooperação entre as Inspeções do Trabalho, a nível central e regional, concretizado, desde 2003, num Acordo de Intercâmbio de Informação e Cooperação. Um dos objectivos da cooperação entre Espanha e Portugal é garantir uma melhor articulação e eficácia das respectivas intervenções inspectivas, nomeadamente ao nível dos sectores agrícola e florestal e construção civil.

No que se refere à área da segurança social, os Ministros discutiram a situação de ambos os países e decidiram incrementar o intercâmbio de experiências e informação relativos à gestão de assuntos relativos à aplicação de regulamentos comunitários, de convenções internacionais e de instrumentos de nível bilateral em matéria de coordenação de legislações de segurança social.

Previram-se especificamente os procedimentos que tornem possível a participação das autoridades competentes de ambos os Ministérios nos trabalhos de elaboração duma Convenção Única Multilateral Ibero americana de Segurança Social, para os trabalhadores migrantes e suas famílias, previsto na Conferência de Ministros, Ministras e responsáveis

máximos da Segurança Social e referendado pela XVª Cimeira Ibero Americana.

O combate à pobreza e à exclusão foi, aliás, tema em destaque, sendo considerado como uma das primeiras prioridades dos Governos de ambos os países. Neste contexto, os Ministros trocaram informações sobre as políticas e os programas em desenvolvimento, com particular enfoque para aqueles que se destinam ao apoio à infância, das famílias e ao apoio dos grupos mais desfavorecidos da população, bem como à promoção de actividades de desenvolvimento social comunitário e para tornar realidade o diálogo e a participação da sociedade civil.

Também em matéria de luta contra a pobreza, uma das primeiras prioridades dos dois Governos, acordaram prosseguir o intercâmbio de experiências, boas práticas e aprendizagem mútua, das actividades e medidas adoptadas relativamente ao desenvolvimento de programas integrados nos planos regional e local. Neste sentido, serão estudados mecanismos de actuação conjunta no campo da inclusão em regiões transfronteiriças com maiores dificuldades de desenvolvimento.

Os Ministros tiveram, ainda, a oportunidade de abordar a temática da deficiência com especial atenção. Nomeadamente, perspectivaram o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos que se realizará em 2007. Tendo como horizonte tal iniciativa, decidiram aprofundar a cooperação nesta matéria ao longo de 2006, e acordado no sentido de uma articulação entre as estruturas encarregues de preparar essa iniciativa.

Reconhecendo também a importância da igualdade de oportunidades na óptica do género, analisaram também a situação de cada país, e concordaram na necessidade de garantir a participação equilibrada e equitativa das mulheres e dos homens na actividade profissional e na vida familiar.

Reconhecendo igualmente o protagonismo da juventude no processo de construção da União Europeia e das nossas sociedades, o valor do diálogo inter-geracional e a necessidade e oportunidade de trazer a abordagem da juventude às acções que se desenvolvam no âmbito do Pacto Europeu para a Juventude, no programa “juventude em acção” para o período 2007-2013.

No que toca ao nível de cooperação mais estratégico e prospectivo, os ministros concordaram em avançar para dois estudos técnicos de política comparada na área das pessoas com deficiência e na área da qualificação de

activos, de modo a constituir bases de inovação política nos dois países e, igualmente, em organizar um fórum de reflexão conjunta sobre as trajectórias, presente e futura, dos modelos sociais ibéricos.

Os Ministros acordaram na conveniência de tratar conjuntamente um tema que afectará a definição das políticas económicas, do emprego e sociais no futuro imediato: as alterações demográficas e o processo de envelhecimento da população.

Ambos consideram as políticas para as pessoas idosas, um tema altamente sensível não só pela sua repercussão económica e social mas também pelo desejo de expressar o seu reconhecimento pela experiência e pelas mais valias das pessoas idosas; nesse sentido, no novo protocolo de cooperação para o ano 2006 decidiram avançar com a cooperação conjunta nos planos bilateral, europeu e internacional. Os dois Ministérios iniciarão os trabalhos de preparação da próxima Comissão de Desenvolvimento Social das Nações Unidas, que decorrerá em Fevereiro de 2006 em Nova Iorque, na qual se acordará a primeira revisão da Segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, que se realizou em Madrid em 2002.

Por outro lado e de acordo com esta nova previsão de trabalho comum, decorrerão actividades inspiradas nas Recomendações da referida Assembleia Mundial, através da realização de encontros abertos à participação de todos os decisores políticos, agentes sociais e sociedade civil, nos quais se abordarão questões como as relações inter-geracionais, as situações de discriminação de que são vítimas as pessoas idosas e o tratamento da velhice como um valor positivo nos meios de comunicação social.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de Portugal e a Ministra da Agricultura, Pesca e Alimentação de Espanha trocaram impressões sobre os temas bilaterais e comunitários da sua competência e congratularam-se com o excelente clima de cooperação existente entre as duas Administrações.

Reconheceram igualmente a importância destes contactos bilaterais, como forma de estabelecimento de plataformas comuns de entendimento para a promoção de actuações conjuntas.

• Temas de âmbito comunitário

Os Ministros da Agricultura de ambos os países analisaram o trabalho de articulação comum desenvolvido, no sentido da coordenação das respectivas posições no processo de revisão da PAC, nomeadamente no contexto da reforma de OCMs do Açúcar, Frutas e Legumes e Vinhos. Comprometeram-se a manter também o diálogo no que respeita a estas e outras reformas, por forma a contemplar as propostas dos estados membros da zona do Mediterrâneo.

A Ministra espanhola e o Ministro português trocaram impressões sobre a oportunidade de uma reflexão comum sobre a possibilidade de efeitos climáticos extraordinários ocorridos na agricultura poderem vir a ser reconhecidos no Fundo de Solidariedade da União Europeia.

• Sanidade Animal

Os Ministros de ambos os Países procederam à assinatura de um Memorando de Entendimento para o Controlo, a Luta e o Acompanhamento da Enfermidade “Língua Azul”, por forma a regulamentar o movimento de animais entre zonas restringidas de ambos os países, a utilização de vacinas e protocolos e elaboração de uma estratégia de luta conjunta.

Fizeram uma análise da situação geral actual em matéria de sanidade animal e reconheceram a necessidade e utilidade para ambos os países em promover acções comuns e concertadas na prevenção e combate de enfermidades animais a nível Europeu.

Trocaram igualmente impressões relativamente à “Gripe Aviária” e sobre as medidas de prevenção e controlo postas em marcha em ambos os países e avaliaram a oportunidade de medidas comunitárias que reforcem a confiança dos consumidores de produtos avícolas.

Os Ministros da Agricultura de Portugal e de Espanha procederam à assinatura de um Memorando de Entendimento de Colaboração Transfronteiriça em Matérias Relacionadas com o Suíno Tronco Ibérico. O Memorando prevê o trabalho conjunto de forma a uniformizar os aspectos relativos a futuras normas de qualidade dos produtos do porco ibérico e de ordenação zootécnica e sanitária do sector porcino extensivo.

- **Desenvolvimento Rural e Florestas**

Os Ministros dos dois países, reconheceram o Montado Ibérico como um sistema agro-pecuário de interesse social e ambiental para ambos os países e trocaram impressões sobre as respectivas experiências, reconhecendo a utilidade de existência de um trabalho comum, no âmbito da política comunitária de desenvolvimento rural, incluindo o desenvolvimento do trabalho do observatório luso-espanhol de acompanhamento dos povoamentos de sobreiro e azinheiro.

- **Formação Profissional**

Os Ministros procederam à troca de impressões gerais, uma vez que em Espanha esta matéria não é da competência do Ministério da Agricultura.

- **Pescas**

Os Ministros da Agricultura de Portugal e de Espanha congratularam-se com os resultados da reunião que teve lugar no passado dia 16 em Sevilha, da Comissão Mista do Acordo de Pesca Luso-Espanhol, subscrito em 13 de Outubro de 2003 e que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2004.

As delegações felicitaram-se pela forma como o Acordo vem sendo aplicado, não se tendo assinalado incidentes dignos de realce. Acordou-se aprofundar as medidas técnicas que afectam as pescarias de ambos os países e estabelecer uma estratégia comum para fazer face a situações semelhantes. Neste sentido, deverá incrementar-se a harmonização dos períodos de paragem biológica e da utilização de determinadas artes de pesca por ambas as frotas. Finalmente, acordou-se proceder ao intercâmbio de determinadas quotas com o objectivo de rentabilizar as pescarias.

No que se refere à proposta de Regulamento do Conselho sobre o Fundo Europeu das Pescas, reafirmaram-se as posições comuns nesta matéria, entendendo-se privilegiar a rentabilidade do sector, atendendo ao desenvolvimento das zonas costeiras e à renovação da frota.

Os dois países mostraram-se preocupados com a repercussão da subida dos preços do gasóleo no sector pesqueiro e consideraram necessária uma intervenção comunitária nesta matéria, a curto prazo.

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Portugal e a Ministra da Educação e Ciência do Reino de Espanha partilharam o grande interesse em dar um novo impulso à cooperação bilateral, ao nível da Ciência e Tecnologia, e atribuir-lhe uma importância estratégica nas relações entre os dois países.

Reconheceram que a cooperação existente até ao momento tem conduzido a uma diversidade de contactos, patente na crescente procura da comunidade científica de Portugal e Espanha no que toca aos instrumentos de cooperação existentes. Reconheceram, ainda, o importante intercâmbio entre Universidades e instituições de investigação e o fluxo regular de investigadores e pessoal docente, bem como a participação de entidades de ambos os países em projectos europeus (Programa Quadro de I&DT EU, *European Science Foundation*, EUREKA) e no âmbito ibero-americano (CYTED, IBEROEKA).

Os Ministros regozijaram-se pela recente realização da primeira Comissão-Mista no âmbito do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em Novembro de 2003, tomando nota das orientações daí resultantes para a dinamização e reforço da colaboração bilateral. Nesta conformidade:

- considerando que o n.º 3 do Artigo 1º do referido Acordo prevê a celebração de protocolos específicos a estabelecer entre as Partes ou, com o seu consentimento, entre organismos designados pelas autoridades competentes de ambos os países em função da matéria em causa, para o desenvolvimento de sectores específicos de interesse mútuo,
- desejando promover iniciativas ou projectos de cooperação científica e tecnológica, em áreas consideradas prioritárias, destinadas a reforçar a cooperação bilateral entre Portugal e Espanha,

decidiram lançar um conjunto de iniciativas concretas, a saber:

- a) Criação e operação conjunta de um Instituto de I&D Portugal-Espanha (Portugal/Spain International Research Laboratory) em moldes a definir após estudos detalhados de concepção e implementação a realizar no prazo máximo de um ano. A instalar em território português, este Instituto de Investigação deverá ser gerido sob a responsabilidade conjunta

de Espanha e Portugal, tendo um carácter internacional e aberto à participação de instituições e de especialistas de todo o mundo, devendo constituir-se como pólo internacional de excelência.

b) Desenvolvimento de Planos de Cooperação Científicos e Tecnológicos específicos, com vista ao reforço mútuo das capacidades de intervenção internacional, nas seguintes áreas de trabalho científico assente em redes, organizações e programas internacionais: - GRID (novo paradigma de computação distribuída); - Nanotecnologias (tendo em vista especialmente a participação em redes e projectos europeus); - Fusão Nuclear (tendo em vista o Programa Europeu de Fusão e a construção do novo reactor ITER); - Física de Altas Energias e Aplicações (tendo especialmente em vista a participação no CERN); - Ciências e Tecnologias do Espaço; - Biotecnologia (aproximando empresas, centros de investigação e fontes de capital de risco e projectando a sua acção à escala internacional); - Biomedicina (especialmente no âmbito de redes internacionais); - Oceano, promovendo especialmente a cooperação e partilha de recursos em oceanografia, geologia e biologia marinha; - Ciências da Terra e da Atmosfera, nomeadamente geologia, sismologia e vulcanologia, observação da Terra e meteorologia; - Energia, designadamente ID&D em Energia Solar; - Gestão de Riscos em Sistemas, Redes e Infra-estruturas Críticas, com vista à criação na Europa de um centro internacional de competências nesta área;

c) Lançamento de uma Rede de Cooperação para a Promoção da Cultura Científica e Tecnológica, a atracção de jovens para a Ciência e a Tecnologia e a melhoria da Educação Científica, envolvendo Museus e Centros de Ciência, Escolas e Instituições Científicas (Ciência Viva em Portugal);

d) Lançamento de uma iniciativa conjunta de mobilidade entre Universidades e instituições de I&D dos dois países, através de um Programa de Cientistas Convidados e de um Programa de Cátedras Convidadas;

e) Lançamento de um programa piloto de abertura recíproca de Programas Nacionais de Financiamento de I&D, por concurso e mediante avaliação internacional, em áreas definidas de ciências básicas e de ciências sociais e humanas;

f) Acordo para a interligação das redes académicas de comunicação informática entre Portugal e Espanha. Da parte portuguesa, o “backbone” próprio da rede RCTS será estendido de Lisboa até à fronteira de Badajoz,

por um lado, e de Braga até à fronteira da Galiza. Da parte espanhola, será efectuada a interligação à rede académica europeia GEANT.

g) Criação de um programa de apoio a redes temáticas de investigação, destinado a grupos de ambos os países que demonstrem uma colaboração bilateral prévia relevante, com produção científica conjunta, com o objectivo de estimular a investigação, o desenvolvimento e inovação entre as Partes;

h) Acordo para facilitar a cooperação, a formação e a mobilidade de investigadores e especialistas das duas Partes na área das Física Nuclear, de Partículas e Astropartículas Teóricas e Experimentais.

i) Desenvolver um programa de cooperação em matéria de computação distribuída GRID e da supercomputação, destinado a facilitar a cooperação e o acesso comum a recursos, contemplando ainda a formação e a mobilidade de investigadores e especialistas das duas Partes na área do GRID e áreas relacionadas.

j) Acordo para o intercâmbio dos sistemas de investigação e desenvolvimento tecnológicos com periodicidade anual, permitindo encontrar sinergias entre grupos e projectos de investigação e estudos com outra perspectiva científica.

Ambas as Partes decidiram ainda manter uma colaboração estreita no que toca a questões internacionais de interesse comum, nomeadamente:

- Ao nível da União Europeia:

a. Actuarem concertadamente no que toca às questões relativas ao 7º Programa Quadro de I&DT: criação de um Conselho Europeu de Investigação; necessidade de instrumentos conducentes ao aumento da participação das PME's no PQ; manutenção de todos os domínios científicos e tecnológicos na vertente de cooperação internacional do PQ, contemplando claramente a cooperação com os países da América Latina; reconhecimento da importância da I&DT nas regiões ultraperiféricas..

b. Apoiarem a continuidade do diálogo UE-América Latina, /Caráibas, na vertente de cooperação científica e tecnológica, com a identificação de instrumentos concretos de apoio a esta cooperação.

- Ao nível regional e multilateral:

- a. Cooperação no âmbito dos organismos internacionais de C&T, nomeadamente reforço da colaboração no âmbito das actividades do CERN através do desenvolvimento do Plano de Cooperação atrás mencionado no âmbito da Física das Altas Energias e suas Aplicações; reforço da colaboração no âmbito da Fusão Nuclear, envolvendo Laboratórios e empresas de ambos os países no que toca ao ITER.
- b. Coordenação e o desenvolvimento da colaboração existente entre os Centros de Investigação portugueses e espanhóis no domínio das ciências e tecnologias do Oceano, tendo em vista a adesão da Espanha ao Centro Europeu de Informação em Ciências e Tecnologias do Mar – EurOcean.
- c. Apoio continuado e reconhecimento da importância do Programa de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED).

Para a concretização das iniciativas atrás mencionadas, os membros de Governo responsáveis pela Ciência, Tecnologia subscreveram, nesta data, Protocolos e/ou Memorandos de Entendimento versando os seguintes temas:

1. Criação e operação conjunta de um Instituto de I&D Portugal-Espanha (Portugal/Spain International Research Laboratory);
2. Desenvolvimento de Planos de Cooperação Científicos e Tecnológicos específicos;
3. Lançamento de uma Rede de cooperação para a promoção da Cultura Científica e Tecnológica;
4. Lançamento de uma iniciativa conjunta de mobilidade entre Universidades e instituições de I&D;
5. Lançamento de um programa piloto de abertura recíproca de Programas Nacionais de Financiamento de I&D;
6. A concretização da interligação directa entre as redes electrónicas de investigação e de ensino entre Portugal e Espanha;
7. Criação de um programa de apoio a redes temáticas de investigação;
8. Cooperação em Física Nuclear, de Partículas e Astropartículas;
9. Cooperação em matéria de computação distribuída GRID;
10. Intercambio de bases de dados de avaliadores científicos;
11. Cooperação internacional no âmbito do 7º Programa Quadro de I&DT da União Europeia.

Sociedade da Informação

No domínio da Sociedade da Informação, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Portugal e o Ministro da Indústria, Turismo e Comércio do Reino de Espanha, regozijaram-se pela assinatura do Memorando de Entendimento em matéria de Sociedade da Informação com o fim de facilitar e reforçar a cooperação para o desenvolvimento desta matéria nos dois países.

As formas em que esta cooperação se implementará contemplam, entre outras, o intercâmbio de informação, experiências e know-how, o estudo e execução conjunta e coordenada de actividades e projectos e o intercâmbio de missões de especialistas e pessoal técnico.

Agenda de Lisboa –

Na reunião de trabalho bilateral entre os Coordenadores Nacionais e as estruturas de coordenação dos dois Países foi decidido desenvolver mecanismos de cooperação para a concretização dos Programas Nacionais, promovendo consultas e troca de experiências, disseminando boas práticas de implementação e monitorização dos programas e identificando áreas de oportunidade para o desenvolvimento de projectos em parceria.

Foi ainda decidido promover reuniões semestrais de trabalho entre os Coordenadores e as estruturas de coordenação da Estratégia de Lisboa em Portugal e em Espanha, alternando a sua realização entre os territórios dos dois Países, devendo a próxima realizar-se na sequência da Cimeira Europeia da Primavera.

Incêndios Florestais -

Ambos os países comprometeram-se, num espírito de colaboração e solidariedade mútua, a reforçar a cooperação já existente em matéria de incêndios florestais. Nesse sentido, acordaram na criação de uma “Comissão Bilateral para a Prevenção e Luta contra os Incêndios Florestais” com o objectivo de lutar eficazmente contra os incêndios florestais e trabalhar conjuntamente no quadro europeu.

Nesta Comissão – que será constituída sem prejuízo da Comissão Mista a que se refere o Art. 7º do Protocolo entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa sobre Cooperação Técnica e Assistência Mútua em Matéria de Protecção Civil, feito em Évora, a 9 de Março de 1992 - participarão representantes dos Ministérios competentes de ambos os países e poderão convidar a participar, nesta circunstância, representantes das Comunidades Autónomas espanholas limítrofes e peritos e organizações sociais de ambos os países.

No quadro desta Comissão Mista de Protecção Civil e no mesmo espírito de colaboração e solidariedade mútua, deve concluir-se, quanto antes, a elaboração do “Plano de Ajuda Mútua em Emergências por Incêndios Florestais para Zonas Fronteiriças”, a que se refere o ponto 6.2 do Protocolo Adicional, feito na Figueira da Foz, a 8 de Novembro de 2003, com o objectivo de agilizar, ao máximo, as actividades de assistência mútua e cooperação em situações de incêndios florestais em zonas transfronteiriças”.

ANEXO II

Lista dos Acordos e Protocolos assinados na XXIª Cimeira Luso Espanhola Évora, 18 e 19 de Novembro de 2005

- Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre Cooperação Transfronteiriça em matéria Policial e Aduaneira
- Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha em matéria de Reconhecimento Recíproco de Autorizações Especiais de Trânsito
- Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha no domínio do Turismo
- Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha para a Promoção da Cultura Científica e Tecnológica
- Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha em matéria de Computação Distribuída GRID
- Protocolo entre a República Portuguesa e Reino de Espanha para a Promoção da Mobilidade entre Universidades e Instituições de Investigação e Desenvolvimento
- Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha em matéria de Física Nuclear, de Partículas e AstroPartículas
- Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha para a Criação de um Programa de Apoio a Redes Temáticas de Investigação
- Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha para o Desenvolvimento de Planos de Cooperação Científicos e Tecnológicos Específicos, com vista ao Reforço Mútuo das Capacidades de Intervenção Internacional
- Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha para o Lançamento de um Programa Piloto de Abertura Recíproca de Programas Nacionais de Financiamento de Investigação e Desenvolvimento

- Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha em matéria de Redes Electrónicas de Investigação e de Ensino
- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa e o Ministério da Educação e Ciência do Reino de Espanha para o Uso Conjunto de Avaliadores
- Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa e o Ministério da Indústria, Turismo e Comércio do Reino de Espanha em matéria de Sociedade da Informação
- Memorando de Cooperação e Assistência Técnica entre e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da República Portuguesa o Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais do Reino de Espanha para o ano 2006
- Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da República Portuguesa e o Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais do Reino de Espanha sobre Cooperação e Assistência Técnica para o ano de 2006.
- Troca dos Planos de Ajuda Mútua em Matéria de Incêndios entre o Ministério da Administração Interna de Portugal e o Ministério do Meio Ambiente de Espanha.